



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Paraíba – CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação

LEI Nº.667/2014

Dá denominação a Rua Projetada situada no bairro Nossa Senhora da Rosa Mística do loteamento Pausada Alegre, desta cidade. E dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.Fica denominada “Rua Dr. Orpheu Ferreira Caju” a atual Rua Projetada localizada no bairro Nossa Senhora Rosa Mística do loteamento Pousada Alegre, vizinha a Rua Maria Valdelice Alves Rocha, nesta cidade de Bonito de Santa Fé.

Art.2º.O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º.Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 13 de novembro de 2014.


Alderí de Oliveira Caju
Prefeita Municipal

